

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 122

De 27 de novembro de 1.979

Confere o Título de "Cidadão Benemérito" ao Exmo. Sr. Desembargador Geraldo Amaral Arruda.-

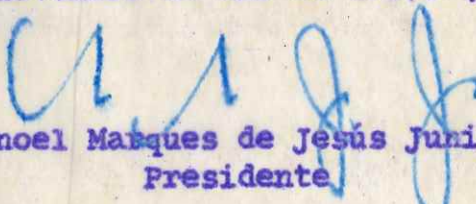
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 26 de novembro de 1.979, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o Título de "Cidadão Benemérito", ao Exmo. Sr. Desembargador Geraldo Amaral Arruda, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1.978.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 1.979 (mil, novecentos e setenta e nove).-

  
Manoel Marques de Jesus Junior  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

Euripes Ancelmo  
Diretor Geral

Registrado à fl. 77, do livro competente nº 2.-